

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2026

Concede a Medalha XIX de Março a EDVALDO RUI MORANDIN em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao Sr. **EDVALDO RUI MORANDIN**.

Art. 2º. A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 27 de fevereiro de 2026.


Edivan Cassio Tonelote
Data 27/02/2026 15:32
#70ac2bef140a11f1bb8342010a2b6020

EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
Vereador

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha XIX de Março ao Sr. EDVALDO RUI MORANDIN, carinhosamente conhecido como Vá Morandin, representa o reconhecimento a uma trajetória de vida dedicada à educação e ao serviço à comunidade meridianense. Professor de Educação Física durante a maior parte de sua vida na rede estadual de ensino, destacou-se pelo comprometimento com a formação integral de seus alunos, promovendo não apenas o desenvolvimento físico, mas valores como disciplina, respeito, espírito de equipe e cidadania.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções de Coordenador, Vice-Diretor e Diretor da Escola Estadual Donato Marcelo Balbo, contribuindo de maneira decisiva para a organização, fortalecimento e crescimento da instituição. Além da relevante atuação na área educacional, participou ativamente do meio político de Meridiano, demonstrando permanente interesse pelas causas públicas e pelo progresso do Município, o que torna plenamente justa a presente homenagem.